



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2023** – “Assegura às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) o transporte gratuito individualizado com acompanhante para deslocamento com tratamento de saúde”. **Autoria de Todos os Vereadores.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 014/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 21 de setembro de 2023.

MARIA LÚCIA DAS DORES \_\_\_\_\_

- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

- Membro -

